



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRE/ES Nº 07/2015

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da LC 75/1993 e, ainda, de acordo com o disposto na Resolução CNMP nº 30/2008 (DJ 27/05/2008) e na Portaria PRE/ES nº 91/2012 (DJE 23/04/2012), considerando a retificação formulada por meio do ofício PGJ nº 82/2015, que altera a indicação feita pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, por meio do ofício PGJ nº 29/2015, **RESOLVE**:

ALTERAR o item 7 da Portaria PRE/ES nº 03/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
7	56ª	Vitória	06 a 18/01/2015	Sandro Rezende Lessa	Férias de titular

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES.

Vitória, 19 de janeiro de 2015.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO